



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

INDICAÇÃO

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral 0000204/2017
Data: 25/01/2017 Horário: 10:08
Legislativo - IND 80/2017

“Indica à Prefeitura Municipal, que através da Secretaria de Desenvolvimento Social e do Fundo Social de Solidariedade de Ibitinga efetive parceria com o Cartório de Registro Civil local a fim de realizar o ‘Casamento Comunitário’, nos moldes do realizado em 27/11/2010 com 79 casais oficializados no Pavilhão de Exposições.”

Senhor Presidente e demais vereadores,

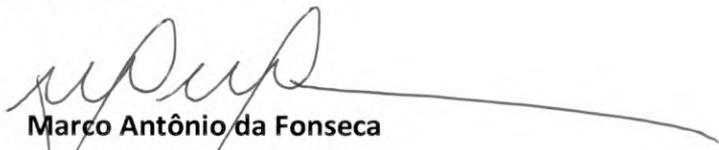
O Vereador que a este subscreve **INDICA** à Mesa, nos termos regimentais, que seja oficiada a Sua Excelência Professora Cristina Maria Kalil Arantes, DD. Prefeita Municipal, solicitando que efetive o contido no preâmbulo.

JUSTIFICATIVA: A oficialização do casamento civil é de vital importância para o casal, pois resguarda direitos inerentes da união matrimonial. Vários casais esperam tal realização, pois o sonho de casar-se no costume tradicional, onde inclui a marcha nupcial, bolo, vestido, presentes e etc, fica cada vez mais distante diante da realidade financeira.

Desta feita, repetir o evento seria de vital importância para muitos casais.

Respeitosamente,

Sala de Sessões “Dejanir Storniolo”, em 25 de Janeiro de 2.017.


Marco Antônio da Fonseca

Vereador – PTB - 1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor

Engenheiro Antônio Esmael Alves de Mira (PTB)

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP

